Id:089B70719F56B3BB

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo** Nº 001.0005688/2021.

**Referência:** INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, Floriano-PI, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (UNDIME-PI), CNPJ Nº 02.271.910/0001-34, Av. Pedro Freitas SN Sul, São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64018-900.

**OBJETO:** Inscrição dos servidores Marcelo Celestino Barros (Diretor Administrativo Financeiro), Renata Saraiva De Sousa Sinimbú (Assessora de Contabilidade), Nylfranyo Ferreira dos Santos (Secretário Municipal de Educação) para participação no evento que tratará sobre as mudanças na legislação do FUNDEB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.200,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2027 **- Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 1096

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nylfrânio Ferreira Santos. Pela CONTRATADA, UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (UNDIME-PI), CNPJ Nº 02.271.910/0001-34.

Id:167C272546BAB3DB

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **EDUCAÇÃO** Secretaria Municipal de Educação

**Processo Administrativo nº 001.0005688/2021**.

**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2021.

**FUNDAMENTO**: Art. 25, *caput* e inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Inscrição dos servidores Marcelo Celestino Barros (Diretor Administrativo Financeiro), Renata Saraiva de Sousa Sinimbú (Assessora de Contabilidade), Nylfranyo Ferreira dos Santos (Secretário Municipal de Educação) para Participação no evento que tratará sobre as mudanças na legislação do FUNDEB.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Municipal de Educação de Floriano-PI, conforme Portaria n° 006/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, *caput* e inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Inscrição dos servidores Marcelo Celestino Barros (Diretor Administrativo Financeiro), Renata Saraiva de Sousa Sinimbú (Assessora de Contabilidade), Nylfranyo Ferreira dos Santos ( Secretário Municipal de Educação) para Participação no evento que tratará sobre as mudanças na legislação do FUNDEB, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005688/2021, a serem fornecidos pela empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 02.271.910/0001-34, com endereço na Av. PEDRO FREITAS SN SUL, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI, representada pela Sra. Erica Gabriela Benicio de Melo, portador do CPF nº 913.312.693-34, com o valor global de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 29 de julho de 2021.

Nylfrânio Ferreira Santos
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Id:0E288653157EB3BF

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007276/2020**
**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação
**Órgão recebedor:** Comissão Permanente de Licitação.
**Solicitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

## NOTIFICAÇÃO 05 – PE 05/2021

Considerando que após análise da proposta readequada da empresa **ESMIRNA TRANPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 02.321.416/0001-37, verificou-se que os veículos ofertados pela empresa nas Rotas: 24, 25 e 26 É um veículo tipo Van, sendo incompatível com o solicitado nas Rotas, no qual pede: Ônibus de passageiro, para transporte escolar com capacidade para 50 alunos sentados. Dessa forma, vimos pela presente notificação solicitar que seja reenviada nova proposta com tipo de veículo compatível, de acordo com o solicitado no Termo de Referência e Instrumento convocatório.

Informamos que o prazo para o envio da proposta readequada será de 24 horas após da publicação da presente notificação, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

Assim, requeiro providências no sentido de encaminhar esta Notificação para publicação no Diário Oficial dos Municípios, enviando cópias às licitantes inseridas no processo.

Floriano-PI, 26 de julho 2021.

LUCAS DE SOUZA SANTOS:06986468350
Assinado de forma digital por LUCAS DE SOUZA SANTOS:06986468350 Dados: 2021.07.26 10:09:22 -03'00'

**LUCAS DE SOUZA SANTOS**
PREGOEIRO ELETRÔNICO CPL-PMF
PORTARIA 032/2021

Id:09FEB5E9FCE0B3BA

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004814/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PETRÔNIO PORTELA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 010/2021, analisar o parecer emitido pela equipe de engenharia do Município e proferir o resultado das licitantes habilitadas no presente certame. Ao iniciar a sessão, a Presidente deu as boas vindas a todos os presentes e leu na íntegra o parecer emitido pela Equipe de Engenharia, o qual consta anexado aos autos. Segundo o Parecer, a proposta da empresa **VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 04.603.664/0001-04, encontra-se com erros aritméticos na coluna PREÇO TOTAL COM BDI e a proposta da empresa **J.R. FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 20.280.193/0001-99, encontra-se apta, sendo ela declarada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação por atender os requisitos mínimos exigidos no projeto básico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo anexados ao Edital. Ato contínuo, a Presidente informou que a presente ata com o resultado do julgamento da proposta de preço será publicada no Diário Oficial dos Municípios para os fins previstos no Art. 109, §1° da Lei nº 8.666/93. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Marcio Reis Azevedo Araújo
**Membro CPL/PMF**

Ângela Emanuely Damas Costa
**Membro CPL/PMF**

Francisca Michelle dos Santos Silva
**Presidente CPL/PMF-PI**